



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 427/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo sob Protocolo nº 6305/2017, a qual será composta pelos seguintes membros:

MARLENE BEDRESKI – Servente de Limpeza
SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – Técnico em Segurança do Trabalho
VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Srª **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Setembro de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leitor
Nº 2736
De 26/09/17 FRB/RH
Recn. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br